

**PROJETO DE LEI 01-0557/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)**

“Denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de Pirituba – Jardim dos Pinheiros, dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Henrique Antonio Buzzoni, o logradouro público inominado, avizinado pelas Ruas Benedito J. Ricardo, com José Mauro de Vasconcelos e com Frei Adriano Donado, Jardim dos Pinheiros, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2004. Às Comissões competentes”.